

A construção político-administrativa do Litoral Norte do Rio Grande do Sul: uma revisão histórico-conceitual

*The political-administrative construction of the North Coast of Rio Grande do
Sul: a historical-conceptual review*

*La construcción político-administrativa de la Costa Norte de Rio Grande do
Sul: una revisión histórico-conceptual*

Maurício Wamms da Luz

Universidade de Santa Cruz do Sul – Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul – Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-0432-0266>

Jéssica Damian

Universidade de Santa Cruz do Sul – Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-1597-8605>

Resumo: O presente estudo propõe-se a estudar a região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul sob o viés da construção político-administrativa e das relações sociais. A partir de uma perspectiva interdisciplinar, são analisados e discutidos os processos de emancipação dos municípios que constituem a região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Sendo assim, trata-se de um estudo qualitativo e bibliográfico, que se vale de registros institucionais e históricos. Constatou-se que o fenômeno da emancipação na região pode ser dividido em ciclos, em que se destacam o posterior à Constituição de 1988 e o dos primeiros anos da década de 1990.

Palavras-chave: Desenvolvimento regional; região; território; história; geografia

Abstract: The present study proposes to study the region of the north coast of Rio Grande do Sul under the bias of political-administrative construction and social relations. Through an interdisciplinary perspective, the emancipation processes of the municipalities that constitute the region of the north coast of Rio Grande do Sul are analyzed and discussed. Therefore, it is a qualitative and bibliographical study, which uses institutional and

historical records. It was found that the phenomenon of emancipation in the region can be divided into cycles, where the post-1988 Constitution and the first years of the 1990s stand out.

Keywords: Regional development; region; territory; history; geography

Resumen: El presente estudio se propone estudiar la región del litoral norte de Rio Grande do Sul bajo el sesgo de la construcción político-administrativa y de las relaciones sociales. A través de una perspectiva interdisciplinaria, se analizan y discuten los procesos de emancipación de los municipios que constituyen la región de la costa norte de Rio Grande do Sul. Por lo tanto, es un estudio cualitativo y bibliográfico, que utiliza registros institucionales e históricos. Se encontró que el fenómeno de la emancipación en la región se puede dividir en ciclos, donde se destacan la Constitución posterior a 1988 y los primeros años de la década de 1990.

Palabras clave: Desarrollo regional; región; territorio; historia; geografía

Introdução

O termo território, ao passar das décadas, foi tomando diferentes contornos conceituais, evoluindo de um conceito inicial, proveniente das ciências naturais, segundo o qual a interação entre fauna e flora com o meio é o que determinava os limites de um território (FLORES, 2006) até a compreensão apontada por Abramovay (1998), de que “um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico”. (PETARLY, 2016, p. 66).

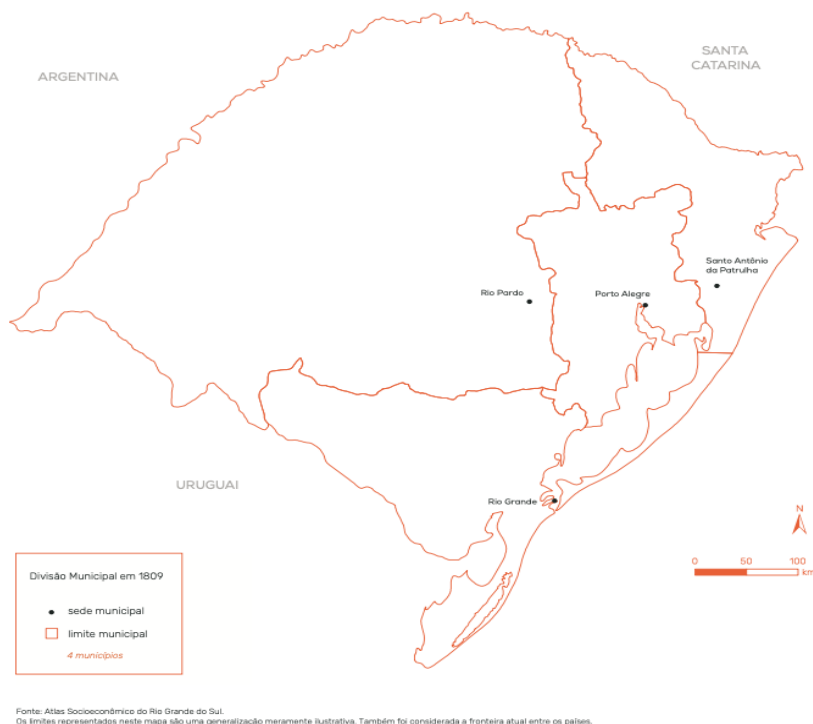
Há de se salientar os dois tipos de território trazidos por Pecqueur (2000): o território dado e território construído. O primeiro está ligado a decisões político-administrativas e, por vezes, os atores sociais são ignorados, fazendo valer a vontade do administrador, que, por sua vez, em busca de uma ideia pré-existente de desenvolvimento, delimita e aplica os contornos do território. Já o segundo tipo é o território construído pelos atores lá existentes historicamente, que, a partir de suas interações sociais, entre conflitos e resoluções, constroem esse território. Este é compreendido sob ótica de “território de todos, abrigo de todos”, como conceituado por Santos (2005).

Nesse contexto, o presente artigo propõe-se a discutir a construção da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, com base na história, desde a divisão do estado em quatro municípios, até as últimas emancipações. Ao mesmo tempo, intenta discutir as transformações ocorridas na hierarquia regional, a partir da materialização do Estado nos municípios.

A construção da região do COREDE Litoral

Entendendo-se que a construção de um território passa, prioritariamente, pelas relações entre os atores sociais ali presentes (SANTOS, 1998), é sob essa premissa que se realiza o presente estudo, referente à constituição da região do COREDE Litoral ao longo dos dois últimos séculos. Desde a criação dos primeiros quatro municípios gaúchos (Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha), conforme a Figura 1, até a atual formação política, o Litoral Norte presenciou uma série de disputas sociais, políticas e econômicas que obtiveram força para transformar a realidade político-administrativa regional.

Figura 1: Mapa Político-Administrativo do Rio Grande do Sul 1809.



Fonte: SEPLAG (2018)

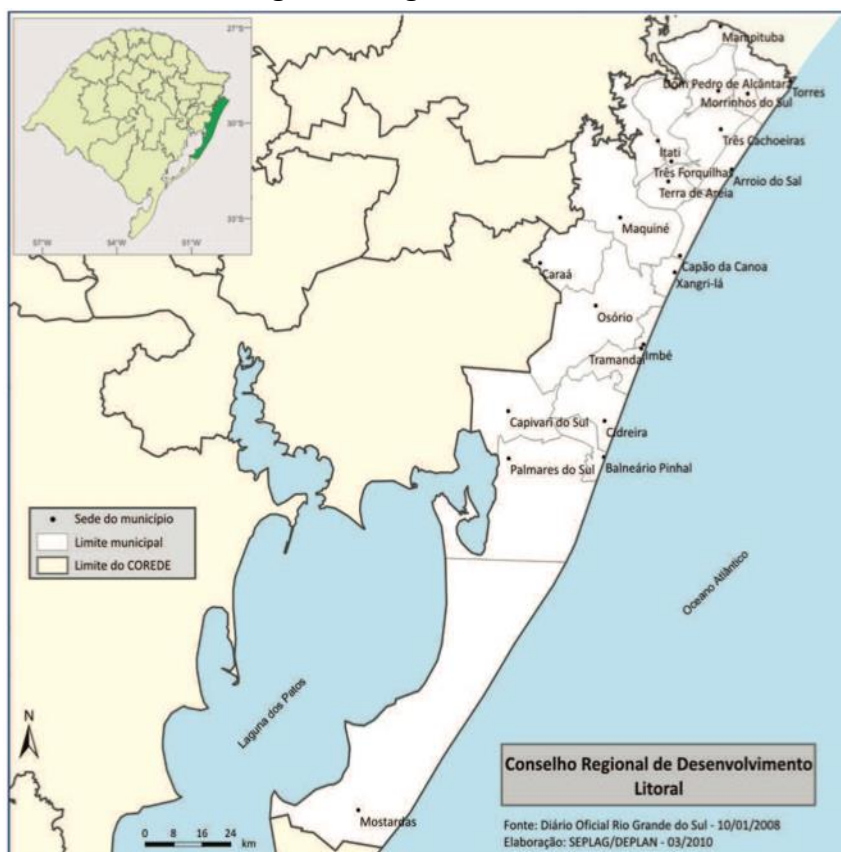
Assim como o termo território compreende diversos significados, o termo região também recebeu diversas interpretações. Para Santos (1982), a visão de região para os geógrafos estava inicialmente baseada na forma, e não na formação, ou seja, o que importava era o modo como estava posto, e não a historicidade existente. Em sua visão, ao ser analisado, um local deve ser compreendido em sua formação econômica, social e espacial, pois, dessa maneira, será contemplada a totalidade, o homem e a natureza como integrantes do meio.

Como aponta Lencione (2005), no momento em que os processos históricos são ignorados quando da compreensão do meio, está se ignorando também “toda ideia de processo, de gênese e de origem” e desconsiderando-se os “marcos sociais em que se desenvolvem os fenômenos” (LENCIONE, 2005, p. 191). As interações sociais com o meio e entre os atores, ao longo do tempo; o modo pelo qual os entraves e as disputas acontecem e são postos; em especial, a forma como os atores acabam por se identificar com o espaço – e, nesse contexto, entendem-se os valores sociais e a cultura –, tudo isso leva uma região a ser delimitável e, também, demonstra as melhores formas de fomento.

Esse pensar, advindo da geografia fenomenológica, que coloca o homem no centro dos acontecimentos e que torna perceptíveis as interações no campo capitalista de desenvolvimento do trabalho, faz com que o espaço não seja algo abstrato, mas que seja vinculado ao que fora vivido com o passar dos anos, sendo que ele explica o comportamento estabelecido pelos grupos e os faz sentirem-se parte dele. A isso se denominou identidade regional.

Emancipações Pré-Constituição Federal de 1988

Constituída por 21 municípios – Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá –, a região do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Litoral (figura 2) caracteriza-se pelo fenômeno da emancipação. Observa-se que nem todas as emancipações tiveram origem única em municípios da própria região.

Figura 2: Região do COREDE Litoral

Fonte: SEPLAG (2010)

O primeiro município a obter independência político-administrativa foi Osório. Recebendo originalmente o nome de Conceição do Arroio, Osório emancipou-se de Santo Antônio da Patrulha no ano de 1857. Seu nome original provém da cultura portuguesa, evidenciando grande carga de religiosidade católica, justificada pela construção da primeira capela dedicada à Nossa Senhora da Conceição do Arroio.

Quanto à alteração do nome, o fato ocorreu em 1934, com o intuito de homenagear-se o Marechal Manoel Luiz Osório, nascido na localidade. A fundação do município relaciona-se, principalmente, à navegação lacustre e ao transporte terrestre do gado, por paulistas e lagunenses, razão pela qual se denominou o caminho como Estrada da Laguna (OSÓRIO, 2022). Com o passar dos anos, Osório tornou-se o município com maior número de sedes de instituições públicas estaduais e federais, consolidando-se, assim, chave na rede urbana regional.

Nas décadas seguintes à emancipação de Osório, verificou-se um movimento pela emancipação de Torres, que veio a ser uma das principais fronteiras com o estado de Santa Catarina e, por consequência, com os demais estados brasileiros. Até que, em 1890, ocorre a emancipação a partir de parte do território de Osório. Naquele momento, há primeira grande divisão do território do Litoral Norte gaúcho. Portanto, é com a criação desses dois

municípios que o Litoral Norte passa a construir sua identidade territorial e geográfica, na virada dos anos 1900. A figura 3 demonstra que o mesmo processo ocorreu em todo o Rio Grande do Sul.

Figura 3: Mapa Político-Administrativo do Rio Grande do Sul 1900



Fonte: IBGE
Elaboração: Departamento de Planejamento Governamental, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - RS [novembro/2017].

Fonte: SEPLAG (2018)

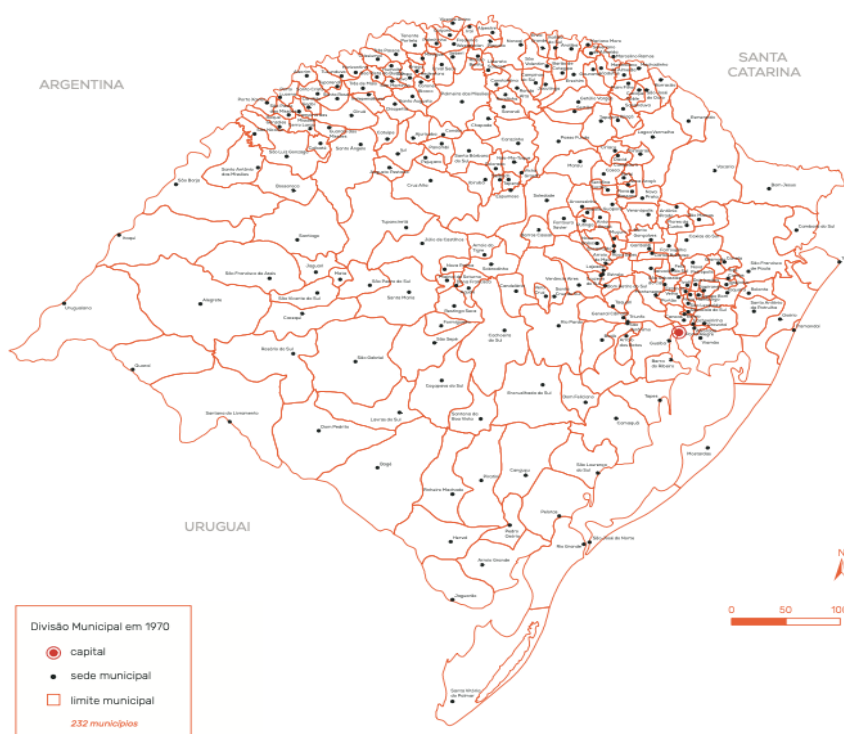
Ainda em relação à emancipação de Torres, é possível salientar todo o contexto político e histórico envolvido, pois o município, em diversos momentos, já havia tido sua independência política reconhecida por meio de Atos, municipais e estaduais, para logo após ser novamente recategorizado/rebaixado a vila ou distrito (IBGE, 2022). No decorrer das décadas seguintes, houve inúmeras leis municipais que dispunham sobre alterações na distribuição e também na criação de distritos, alguns dos quais se tornariam municípios.

A década de 1960 foi marcada pela criação de dois municípios no Litoral Norte, Mostardas e Tramandaí (figura 4). O primeiro, assim como no caso de Osório, originou-se de um município não pertencente à região original do COREDE Litoral, tendo-se emancipado de São José do Norte, localizado na Região Sul do estado. Esse município, por sua vez, originou-se de uma das quatro primeiras cidades, Rio Grande. Segundo o IBGE (2023), as terras que hoje pertencem a Palmares do Sul foram doadas sob a forma de

sesmarias a imigrantes portugueses que conseguissem comprovar condição de ocupá-las e explorá-las.

Nesse contexto, observa-se que a transição do território dado para o território construído, muito embora o impacto que os contornos de um território dado possam causar a uma região e o dia a dia dos atores sociais, responsáveis, ao longo do tempo, pela ocupação do território, acabam fazendo com que ele tome novas formas, fenômeno amplamente observado na construção do Litoral Norte gaúcho.

Figura 4: Mapa Político-Administrativo do Rio Grande do Sul 1970



Fonte: IBGE
Elaboração: Departamento de Planejamento Governamental; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - RS (novembro/2017).

Fonte: SEPLAG (2018)

Tramandaí, juntamente com Osório, Capão da Canoa e Torres, pode ser considerada uma das cidades que apresentam maior diversidade de atores, de relações e de disputas sociais. Emancipada no final da década de 1960, no transcorrer de sua história, antes da emancipação e depois dela, Tramandaí apresenta uma constante disputa de interesses e de grupos sociais, como se pode verificar:

Tramandaí inicia-se às margens do rio, com ranchinhos de palha que os pequenos pescadores erguiam para a temporada de pesca. Depois, passaram a se fixar aí pela abundância do pescado. Mais gente chegava de Laguna. Também pequenos agricultores da região estabeleceram-se aqui como comerciantes, porque nesta época, 1906, Tramandaí já era procurada como balneário. Havia aproximadamente 80 casas. Dois hotéis já funcionavam durante o verão: Hotel Saúde e Hotel Sperb. A economia passa a girar em torno da pesca e do veraneio (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, 2022).

Formado, prioritariamente, por pescadores e suas famílias, e contando com a introdução sazonal de indivíduos que permaneciam durante o período do veraneio e com alguns que ali se fixaram, o município de Tramandaí encontra na diminuição tanto da participação do pescado na economia como de sua relevância social a necessidade de reestruturar-se. Nesse momento, ingressam novos atores, agora ligados ao capital imobiliário. Paralelamente a isso, graças à localização geográfica do município, também novos grupos de atividades econômicas tomam a liderança, os setores petrolífero e do turismo.

O turismo torna-se o setor condutor da economia municipal, tanto em Tramandaí como em grande parte dos municípios litorâneos. Assim, as relações socioeconômicas passam a centrar-se na economia sazonal e em toda a política que a envolve. Esse entendimento ancora-se em toda a política e nas ações envolvidas na criação de uma identidade centralizadora, que garantiu a Tramandaí o apelido de Capital das Praias.

Quanto a Capão da Canoa, seu processo de emancipação deu-se por meio de uma série de processos administrativos que tinham como intenção a independência política. Da mesma forma que o município de Osório teve seu nome alterado, Capão da Canoa presenciou um fenômeno semelhante, mas não de forma oficial. Originalmente chamado de Arroio da Pescaria, enquanto distrito, passou a ser reconhecido como Capão da Canoa, pois esse era o nome de uma fazenda que fazia a recepção dos veranistas e dos indivíduos que passavam pela localidade. Esse fato é resultante do aumento da presença de veranistas e moradores que vinham de colônias de descendentes alemães e de italianos e também de israelitas. Reforça-se, assim, a compreensão de que as relações sociais e os aspectos históricos têm influência sobre a criação da identidade e da realidade do território.

Enquanto isso, Palmares do Sul pode ser observado sob a perspectiva de sua historicidade econômica. O município demorou a obter sua independência política, apesar de ter tido grande relevância econômica, sendo, por muito tempo, um entroncamento hidro-ferroviário que fazia uma das principais ligações da economia gaúcha na primeira metade do século passado. Sua importância diminuiu ao longo dos anos, principalmente diante das alterações ocorridas no transporte de mercadorias e nas formas de deslocamento.

A Constituição Federal e a retomada das emancipações

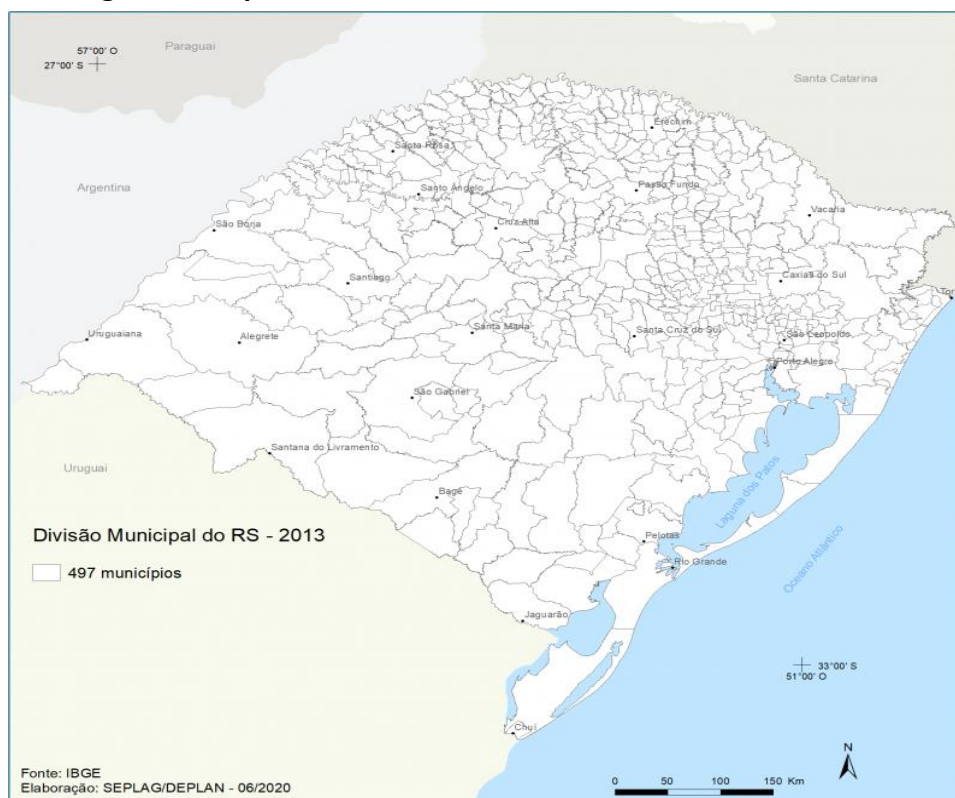
A década de 1980 é marcada pelo fim do regime militar e pela promulgação da Constituição Federal, em 1988 (CF 88). A partir desses dois acontecimentos, a sociedade brasileira passou a vislumbrar uma nova realidade, em que novos direitos e possibilidades são postos e garantidos pela lei, que, por sua vez, promove uma reestruturação

sociopolítica. No âmbito da constituição de novas unidades político-administrativas, há a criação de um grande volume de municípios, o que demonstra essa alteração de relações de poder entre a sociedade, o Estado e novos indivíduos, que almejam o poder permitido pela abertura política.

Nesse período, o Rio Grande do Sul viu o número de municípios dobrar, volume acompanhado apenas pelo estado do Piauí. Acrescenta-se que

A descentralização política gerada pela Constituição de 1988 determinou a transferência da regulamentação das emancipações da União para os Estados. A autonomia institucional dos Estados, na elaboração da regulamentação e na decisão política, foi o fator preponderante para o ritmo diferenciado na criação de novos municípios. Antes de 1988, em virtude da legislação federal restritiva, havia poucos distritos legalmente emancipáveis fora das regiões de colonização do Norte e Centro-Oeste. Além disso, na segunda metade da década de 1980, devido ao que parece ter sido uma crise de legitimidade das instituições geradas no governo militar, muitos municípios foram criados desrespeitando a legislação vigente (TOMIO, 2002, p. 65).

Essa percepção corrobora o entendimento sobre a criação de municípios ocorrida nesse período, no Litoral Norte gaúcho. O número de municípios que constituem a região do COREDE Litoral quase dobra no período imediatamente seguinte à promulgação da CF 88. Com uma segunda leva de emancipações, a região aumenta para 14 municípios e termina a década de 1990 com 21 municípios, ou seja, em um período menor do que uma década, houve a triplicação de municípios (figura 5).

Figura 5: Mapa Político-administrativo Rio Grande do Sul 2013

Fonte: SEPLAG (2020)

Dessa forma, são criados, no ano de 1988, os municípios de Arroio do Sal, Cidreira, Imbé, Terra de Areia e Três Cachoeiras. Já em 1992, emancipam-se Maquiné, Morrinhos do Sul, Três Forquilhas e Xangri-lá. Cabe salientar que, em razão disso, Capão da Canoa¹, Osório², Tramandaí³ e Torres⁴ são os municípios que mais perderam área territorial. Por fim, entre 1995 e 1996, ocorre a última leva de emancipações: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba e Itati.

No município de Maquiné, encontra-se uma das disputas por reconhecimento de território mais longevas da região, o Quilombo do Morro Alto, com área de 4,5 hectares, uma antiga fazenda deixada em testamento por Rosa Osório Marquês aos escravos daquele lugar. Desde a fundação do quilombo até os dias atuais, os atores que lá vivem, descendentes dos escravos, buscam o reconhecimento junto ao INCRA e aos demais atores sociais que circundam os arredores do quilombo, descendentes de alemães, italianos e portugueses, que, no entanto, ainda discutem judicialmente a propriedade da terra (AZEVEDO, 2013).

1 Capão da Canoa cede área territorial para a criação de Terra de Areia e de Xangri-lá.

2 Osório também cede área territorial para Terra de Areia, além de Maquiné.

3 Tramandaí, juntamente com Palmares do Sul, cede parte de sua área territorial para a criação de Cidreira.

4 É do município de Torres que se origina o maior número de emancipações, no caso, Arroio do Sal, Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul e Três Forquilhas.

Entre esses, Balneário Pinhal e Itati exemplificam a assertiva sobre facilitação da criação de municípios, que possibilitou a emancipação administrativa de municípios com menos de dez mil habitantes. Esse fenômeno não seria observado se houvessem sido mantidas as exigências legais anteriores à CF 88.

Por fim, Tomio (2002) apresenta uma assertiva sobre os aspectos sócio-políticos que envolvem as emancipações e, sobre os atores envolvidos, o autor afirma:

1) são indivíduos conscientes de suas preferências e agem racionalmente (escolhem entre alternativas e definem suas estratégias na interação com outros atores em função de suas expectativas futuras) para que os resultados das decisões políticas atendam a seus interesses; 2) determinam a natureza de suas escolhas pela perspectiva de ganhos individuais (reeleição, maximização da oferta de recursos fiscais, ganhos pecuniários por esquemas fisiológicos, incremento e/ou melhora das políticas públicas, etc.); 3) e definem suas estratégias, em situações de interação, constrangidos pelas regras (instituições) e por suas expectativas quanto às escolhas dos outros atores políticos envolvidos no processo decisório (TOMIO, 2002, p. 65).

Assim, compreende-se que, nesses casos, as instituições políticas agem de forma a moldar a realidade do território, a partir das “regras do jogo” que delimitam as relações entre os atores sociais participantes do processo decisório, ao mesmo tempo em que agem sobre os interesses políticos.

A relação entre a construção política e a materialização do Estado

Como conceitua Santos (1999), evento é uma forma de unificar tempo e espaço, passado e futuro, na compreensão do presente, ou seja, do Estado materializado, e do passado, da construção político-administrativa histórica. Compreender a presença do Estado no território é também compreender a influência e o poder dos agentes na hierarquia regional.

Oliveira e Soares (2014) complementam que a influência, sob a perspectiva da discussão sobre cidades médias, está alicerçada nos elos que constrói a partir de si mesma. Esse fenômeno pode ser observado, por exemplo, na relação entre as cidades que compõem determinadas heterarquias urbanas e entre os centros urbanos nacionais e internacionais. Indo além, Santos e Silveira (2001) ampliam a discussão, fato que permite o entendimento de que tal processo tende a produzir a centralização das decisões políticas, econômicas e sociais regionais, apurada pela presença de instituições públicas e privadas.

Ainda, pode-se agregar à discussão sobre a construção política do Litoral Norte como um evento a assertiva de que “a criação e [o] controle das formas espaciais, suas funções e distribuição espacial, assim como determinados processos como concentração e dispersão espaciais, que conformam a organização do espaço em suas origens e dinâmicas”

(CORRÊA, 1992, p. 35) complementam a ideia da centralidade, proposta por Christaller (1996), e a de articulação das redes urbanas, de Camagni (1993).

Considerando tais apontamentos, ao se analisar a distribuição da sede das instituições públicas existentes no Litoral Norte (conforme a tabela 1), percebe-se que o aspecto histórico é marcante, principalmente no que diz respeito às instituições longínquas, tais como a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens (DAER). A primeira foi fundada em 1965, a segunda, em 1943, e a autarquia, em 1937. Em todos esses casos, a sede regional está localizada no município de Osório – o mais antigo e de reconhecida centralidade.

Tabela 1: Sedes de Instituições Públicas⁵ Estaduais e Federais no Litoral Norte.

Município	SCI	INF	SEC	AMA	SSO	ICO	JUS	EDU	Total
Arroio do Sal	2	2	0	1	1	0	0	2	8
Balneário Pinhal	2	2	0	1	0	0	0	1	6
Capão da Canoa	4	2	0	1	1	1	2	4	15
Capivari do Sul	2	0	0	1	0	0	0	2	5
Caraá	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Cidreira	3	1	0	1	0	0	0	2	7
Dom Pedro Alcântara	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Imbé	3	1	0	1	0	0	0	2	7
Itati	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Mampituba	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Maquiné	2	0	0	1	0	0	0	4	7
Morrinhos do Sul	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Mostardas	2	1	0	1	1	0	2	4	11
Osório	9	5	4	1	2	0	3	10	34
Palmares do Sul	2	2	0	1	1	0	2	3	11
Terra de Areia	3	2	0	1	1	0	2	1	10
Torres	3	2	0	1	0	1	2	10	19
Tramandaí	5	2	0	2	0	0	2	6	17
Três Cachoeiras	2	0	0	1	0	0	0	5	8
Três Forquilhas	1	0	0	1	0	0	0	1	3
Xangri-lá	2	1	0	1	0	0	0	1	5
Litoral Norte	52	23	4	22	7	2	15	68	193

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A influência político-administrativa do município de Osório era ainda mais marcante até o fim do período de veraneio de 2022. Ao final desse período, houve a transferência da

5 Siglas: SCI, Segurança Civil; INF, Infraestrutura; SEC, Secretarias; AMA, Agricultura e Meio Ambiente; SSO, Seguridade Social; ICO, Indústria e Comércio; JUS, Justiça; EDU, Educação;

sede regional da Polícia Civil, a 23ª Delegacia de Polícia do Interior (DPRI), para o município de Capão da Canoa (VOGT, 2022), permanecendo no município apenas a sede municipal da instituição.

A transferência da Delegacia Regional da Polícia Civil para Capão da Canoa acompanha a importância do município, do ponto de vista da materialização do Estado, no aspecto da Justiça, principalmente em âmbito federal. É nesse município que se encontram a sede regional da Justiça Federal, denominada 1ª Vara Federal de Capão da Canoa⁶, inaugurada em 2011, bem como a do Ministério Público Federal. Em contrapartida, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) mantém sua sede em Osório.

Enquanto Capão da Canoa e Torres apresentam-se como referências para o setor privado, por manterem sedes do Posto de Atendimento Regional da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCERGS), Osório é referência para a sociedade no que tange à seguridade social. Isso é reflexo da presença, no município, de uma sede institucional regional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referência nacional, e de uma sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE), referência para o funcionalismo público estadual.

A educação, por sua vez, pode ser considerada o fator determinante para o total de instituições públicas de grande parte dos municípios, já que o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio competem ao Estado. Assim, entende-se que a materialização do Estado se faz muito mais pela obrigação da prestação desse serviço à sociedade do que por questões de influência política ou econômica dos agentes ali existentes (conforme a tabela 2). Do ponto de vista do Ensino Superior Público, as opções de acesso estão limitadas aos municípios de Osório e Tramandaí, no aspecto referente ao espaço físico, pela presença da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Tabela 2: Participação das Instituições de Ensino no total de Instituições Públicas.

Município	IEB Estadual	IEB Federal	IES Estadual	IES Federal	Total	Participação
Arroio do Sal	2	0	0	0	8	25%
Balneário Pinhal	1	0	0	0	6	17%
Capão da Canoa	4	0	0	0	19	21%
Capivari do Sul	2	0	0	0	5	40%
Caraá	2	0	0	0	4	50%
Cidreira	2	0	0	0	7	29%

6 Competem à 1ª Vara Federal de Capão da Canoa: Aduaneira; Cível (Agrária, Ambiental, Cooperação internacional: sequestro de criança, Cooperação Internacional, Sistema Financeiro Habitacional); Habitacional; Imobiliária, Juizado Especial Federal (Aduaneira, Ambiental/Cível, Benefício Assistencial, Benefício por incapacidade, Cível, Habitacional, Imobiliária, Previdenciária, Saúde, Sistema Financeiro Habitacional); Previdenciária; Saúde; Tributária; Tributária/Ambiental. (TRF4, 2022).

Dom Pedro Alcântara	2	0	0	0	4	50%
Imbé	2	0	0	0	7	29%
Itati	2	0	0	0	4	50%
Mampituba	2	0	0	0	4	50%
Maquiné	4	0	0	0	7	57%
Morrinhos do Sul	2	0	0	0	4	50%
Mostardas	4	0	0	0	11	36%
Osório	9	1	1	1	38	32%
Palmares do Sul	3	0	0	0	11	27%
Terra de Areia	1	0	0	0	10	10%
Torres	10	0	0	0	23	43%
Tramandaí	6	0	0	0	19	32%
Três Cachoeiras	5	0	0	0	8	63%
Três Forquilhas	1	0	0	0	3	33%
Xangri-lá	1	0	0	0	5	20%
Litoral Norte	67	1	1	1	207	34%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

Em relação à participação das instituições de ensino em sua totalidade, percebe-se que Três Cachoeiras e Maquiné representam mais da metade do total, 63% e 57% respectivamente, enquanto outros quatro municípios correspondem a 50%, sendo eles Caraá, Itati, Mampituba e Morrinhos do Sul. Na contraparte, têm-se Xangri-lá, com 20%; Balneário Pinhal, com 17%; e Terra de Areia, com apenas 10%.

Após serem colocadas essas instituições em pauta e apresentada a influência que imprimem no território, o que se percebe é que a maior parte dos municípios do Litoral Norte têm apenas sedes locais de instituições públicas, que, por sua vez, possibilitam apenas o atendimento das necessidades primárias da população. Assim, percebe-se que a construção político-administrativa regional é um fator determinante para a materialização do Estado, sendo perceptível que as instituições públicas mais antigas tendem a ter sua sede regional no município de Osório, enquanto as mais contemporâneas localizam-se em Capão da Canoa.

Considerações Finais

O fenômeno da construção político-administrativa da região do Litoral Norte reforça a compreensão da influência que as relações sociais e os interesses individuais e coletivos exercem na construção de um território e de sua identidade, como já preconizava Milton Santos. Os processos de emancipação que ocorreram no Litoral Norte gaúcho iniciaram-se ainda na metade do século XIX, com Osório, e se prolongaram até o início dos anos 1990.

Sob o ponto de vista da identidade, percebeu-se que o Litoral Norte é composto por imigrantes de distintas origens, que para lá se deslocaram em diferentes períodos. Esse fato contribuiu para a criação de uma sociedade multicultural, que possibilitou a diversificação socioeconômica. A própria análise do fenômeno de emancipação e da construção político-administrativa do Litoral Norte permite a suposição de que, apesar de não ter havido emancipações a partir dos anos 2000, há a possibilidade de novas emancipações, em decorrência das relações e dos interesses existentes dentro e fora do território.

O que se percebe é que, apesar de não haver alterações na estrutura político-administrativa regional, o que ocorre é uma alteração da influência e do poder, tanto dos municípios quanto dos agentes sociais, políticos e econômicos. Esse fato é representado pela transferência de sedes regionais e pela instalação de novas sedes, a exemplo da 1ª Vara Federal de Capão da Canoa, instalada em um município mais novo, Capão da Canoa.

Referências

- ABRAMOVAY, R. **Bases para a formulação da política brasileira de desenvolvimento rural**: agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Brasília: IPEA, 1998.
- AZEVEDO, Raquel Novo de. **Quilombos em territorialização**: construção de sentidos de morro alto. 2013. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/77195>. Acesso em: 30 mar. 2023.
- CAMAGNI, R. Organisation économique et réseaux de villes. In: SALLEZ, Allain (dir.) **Les villes, lieux d'Europe**. (107-128). Paris: DATAR, Éditions de l'Aube, 1993.
- CHRISTALLER, W. **Central places in Southern Germany**. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1996.
- CORRÊA, R. L. Corporação, Práticas Espaciais e Gestão do Território. In: **Anuário do Instituto de Geociências**, UFRJ. v. 15, p. 35-41, 1992.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Torres**: História. Brasília, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/torres/historico>. Acesso em: 8 jun. 2022.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Palmares do Sul**: História. Brasília, 30 mar. 202. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/torres/historico>. Acesso em: 30 mar. 2023.
- FLORES, M. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento**: uma visão do estado da arte. Santiago, Chile: RIMISP, 2006. Disponível em:

https://indicadores.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/4069_FLORES_M_Identidade_Territorial_como_Base_as_Estrategias_Desenvolvimento.pdf. Acesso em: 30/03/2023

LENCIONI, S. Região e geografia. A noção de região no pensamento geográfico. *In*: Carlos, A.F.A. (org.). **Novos caminhos da geografia**. 5ª. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

OLIVEIRA, H. C. M.; SOARES, B. R. Cidade Média: apontamentos metodológicos e tipologia. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 15, n. 52, p. 119-133, 2014.

OSÓRIO. Prefeitura Municipal de Osório. **História do Município**. Osório, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/historia-do-municipio>. Acesso em: 8 jun. 2022.

PECQUEUR, B. Qualité et développement - L'hypothèse du panier de biens. *In*: SYMPOSIUM SUR LE DÉVELOPPEMENT RÉGIONAL. INRA-DADP. Montpellier, 2000.

PETARLY, R. R. *et al.* As possibilidades e desafios do território rural do Médio Araguaia para a inclusão produtiva. **Drd - Desenvolvimento Regional em Debate**, [S.L.], v. 6, n. 3, p. 62-82, 21 nov. 2016. Universidade do Contestado - UnC.

<http://dx.doi.org/10.24302/drd.v6i3.1095>. Disponível em: <<http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/1095>>. Acesso em: 30 mar. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ. **Histórico**. Tramandaí, 8 jun. 2022. Disponível em: http://www.tramandai.rs.gov.br/index.php?acao=conteudo&conteudos_id=11. Acesso em: 28 dez. 2022.

SANTOS, M. O território e o saber local: algumas categorias de análise. **Caderno do IPPUR**, ano XIII, n. 2, p. 15-26, 1999.

SANTOS, M. O retorno do território. *In*: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (orgs.). **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1998.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Hucitec, 1982.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M. O retorno do território. **OSAL: Observatório Social de América Latina**, [s. l.], v. 16, n. 6, 2005.

SEPLAG. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Evolução Administrativa**. Porto Alegre, 9 jun. 2022. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/evolucao-administrativa-1809-a-2013>. Acesso em: 9 jun. 2022.

SEPLAG. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Genealogia dos Municípios do Rio Grande do Sul 1809 - 2018**. 1ª. ed. Porto Alegre, 2018.

SEPLAG. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Perfil Socioeconômico COREDE Litoral**. Porto Alegre, 1 nov. 2015. Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Litoral>. Acesso em: 9 jun. 2022.

TOMIO, F. R. L. A criação de municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]**, v. 17, n. 48. p. 61-89, 2002. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000100006>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/N7LsY44n4sQLmsw6yJt3dS/?lang=pt>>. Acesso em: 30 mar. 2023.

TRF4. Justiça Federal da 4ª Região. **Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região**. Porto Alegre, 28 dez. 2022. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=guia_varas_cidade&selCodUF=RS&seICidade=2373. Acesso em: 28 dez. 2022.

VOGT, C. Polícia Civil inaugura nova sede da Delegacia de Capão da Canoa, no litoral norte. *In: NOTÍCIAS. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*. Porto Alegre, 11 fevereiro. 2022. Disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/policia-civil-inaugura-nova-sede-da-delegacia-de-capao-da-canoa-no-litoral-norte>. Acesso em: 28 dez. 2022.

Sobre os autores:

Mauricio Wamms da Luz

Mestre em Desenvolvimento Regional pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Empresas – FACCAT; Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. E-mail: mauriciolluz@gmail.com

Jéssica Damian

Mestre em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter; Doutoranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. E-mail: jedamian@gmail.com